



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 967/2004

Ementa

CONCEDE AO ENGº. MEC. JORGE ZACHARIAS NETO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

29/06/2004

Data de Publicação

02/07/2004

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1021/2004](#) - Autoria: Neizy Martins de Oliveira Cardoso

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 24/09/2004.

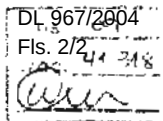
Autor: NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDENCIA

(proc. 41.318)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 967, DE 29 DE JUNHO DE 2004

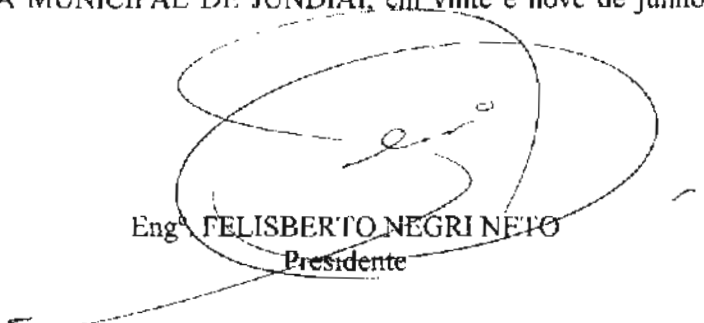
Concede ao Engº. Mec. JORGE ZACHARIAS NETO o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de Junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

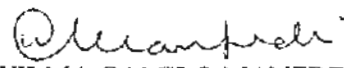
Art. 1º. É concedido ao Engº. Mec. JORGE ZACHARIAS NETO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).


Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa